

CONDIÇÃO MACROECONÔMICA E ABERTURA DE MICRO EMPREENHIMENTOS INDIVIDUAIS (MEI) NO BRASIL: ANÁLISE ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2020

**Bernardo Almeida Rocha¹, Ana Liriel Rodrigues Novais², Emanuely Alves Pelógio³,
Luiz Célio Souza Rocha³**

¹Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Almenara, Brasil (bernardob.rocha@hotmail.com)

²Técnica em Administração Integrado ao Ensino Médio – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Almenara, Brasil

³Professor(a) EBTT – Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Almenara, Brasil

Resumo: Objetivou-se analisar, a partir do número de MEIs formalizados no Brasil no período de 2012 a 2020, como a condição macroeconômica do país afeta a abertura de microempresas, buscando correlacionar os dados de MEIs abertos com dados macroeconômicos do país como Produto Interno Bruto (PIB) e Taxa de desocupados. Conclui-se, a partir dos resultados, que a abertura de MEIs se relaciona diretamente com o contexto macroeconômico brasileiro.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Lei Complementar nº 128/2008. Economia Informal.

INTRODUÇÃO

O empreendedorismo existe desde tempos muito remotos devido à necessidade humana de suprir suas necessidades. Pereira (2020) diz que o empreendedorismo se coloca pela eliminação das classes fundamentais e dos conflitos entre o capital/trabalho, e que essa figura especialmente pode ser um capitalista ou um trabalhador. Nesse sentido, trata-se da valorização do indivíduo e de suas potencialidades individuais, com um conjunto de competências, adquiridas, sobretudo, no processo de formação educacional e as transformações pelas quais passa o mercado de trabalho, notadamente após 1990, transformando o entendimento clássico acerca do empreendedorismo, ao passo de que o paradigma neoliberal o incorpora intensamente às políticas de geração de emprego e renda.

Dornelas (2018, p. 8) diz que “os empreendedores são pessoas diferenciadas, que possuem motivação singular, são apaixonadas pelo que fazem, não se contentam em ser mais um na multidão, querem ser reconhecidas e admiradas, referenciadas e imitadas, querem deixar um legado”.

Dessa forma, essas pessoas criam e inovam no intuito de ganhar o mercado, vender suas ideias ou, às vezes, apenas por necessidade de ganhar o sustento da família. Sobre isso, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mostram que no 4º trimestre de 2021 a taxa de desemprego (desocupação) foi 11,1% o que representa um total de

aproximadamente 12,0 milhões de pessoas (IBGE, 2021). Nesse sentido, na tentativa de driblar as crises, muitas pessoas trabalham na informalidade.

Uma das consequências dessa alta taxa de desocupação é que a população passa a encontrar sua fonte de renda no mercado de trabalho informal, com suas mais variadas formas de trabalho autônomo, ambulante, temporário, irregular, precário e isso tudo contribuindo para uma heterogeneidade ainda maior do mercado de trabalho, tendo como marca a precariedade das condições de trabalho e de vida, a negação dos princípios mais elementares de cidadania, e a perpétua reprodução da pobreza e das desigualdades sociais (COSTA, 2010).

A economia informal faz-se presente no país e a diferença de produtividade entre o setor formal e informal no Brasil chega a mais de duas vezes (MGI, 2004). Diante disso, “uma vez na informalidade, diminuem os incentivos e meios para que essas empresas invistam em capital físico ou humano ou na busca de maior produtividade” (MGI, 2004, p. 6). Segundo Rocha e Pelógio (2018), a operação informal não cria incentivo ao crescimento, pois um negócio maior pode atrair a atenção do governo, e representa uma concorrência desleal a empresas que estão na formalidade.

Sobre essa perspectiva, cada vez mais homens e mulheres trabalhadores encontram menos trabalho, esparramando-se pelo mundo em busca qualquer labor, configurando uma crescente tendência de

precarização do trabalho em escala global (ANTUNES, 2008, p. 2). Segundo esse mesmo autor, a classe trabalhadora brasileira, está intimamente inserida em um mercado de desemprego estrutural em que há desemprego ampliado, uma precarização do trabalho exacerbada, rebaixamento salarial acentuado e perda crescente de direitos.

Dessa forma, quando busca-se entender as causas da informalidade, os aspectos mais comumente citados são: rigidez e complexidade regulatória, envolvendo processos para a criação e o fechamento de empresas, normas sobre comercialização de produtos e prestação de serviços, questões ambientais, legislação trabalhista e regulamentação dos mercados de capitais; encargos tributários, envolvendo impostos sobre produção e distribuição de mercadorias, benefícios e mecanismos de proteção ao trabalhador, incluindo contribuições previdenciárias, e taxas aplicadas sobre transações financeiras; instituições e sanções, que envolvem fiscalização da arrecadação de impostos, penas por infrações, eficiência e eficácia dos sistemas do Judiciário; índices econômicos como desemprego e inflação; falta de acesso à educação de qualidade, o que comprometeria a empregabilidade dos indivíduos; a problemática das transferências sociais, cujo indivíduo, mesmo atuando na informalidade, continua a receber os benefícios sociais sem ter que pagar impostos; além da corrupção, redução do índice de moralidade e aspectos culturais envolvendo a aceitação da informalidade (MGI, 2004, RIBEIRO, 2000, ROCHA; PELOGIO, 2018).

Desse modo, para tirar mais de 10 milhões de brasileiros da informalidade, em 2008, o governo criou uma nova figura jurídica: o Microempreendedor Individual (MEI). A criação do MEI foi estabelecida pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). Até a promulgação dessa lei os micro empreendedores brasileiros não eram contemplados pela legislação. Não existia uma lei específica que estimulasse ou trouxesse benefícios individuais para essa categoria. Essa lei tinha como objetivo legalizar um grande número de empreendedores que geram receita para a União, para os estados e para os municípios, mas que não tinham vínculo com a Previdência Social, deixando, assim, de obter os benefícios dessa geração de receita (DE OLIVEIRA; FORTE, 2014).

Por conseguinte, faz-se necessário buscar entender como a abertura e fechamento de micro empreendimentos vem se comportando no passar dos anos, haja vista que constata-se a escassez de pesquisas relacionadas ao empreendedorismo no Brasil e a avaliação dessa política pública implementada no país. Além do mais, pesquisa do Sebrae revela que os microempreendedores individuais (MEIs) têm a menor taxa de sobrevivência entre os pequenos negócios, pois 3 em cada 10 MEIs

fecham as portas em até cinco anos de atividade no Brasil (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS, 2021).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo analisar, a partir do número de MEIs formalizados no Brasil no período de 2012 a 2020, como a condição macroeconômica do país afeta a abertura de microempresas, buscando correlacionar os dados de MEIs abertos com dados macroeconômicos do país como Produto Interno Bruto (PIB) e Taxa de desocupados.

MATERIAL E MÉTODOS

Quanto à natureza, classifica-se essa pesquisa como aplicada. Segundo Turrioni e Mello (2012, p. 80) a pesquisa aplicada “caracteriza-se por seu interesse prático, isto é, que os resultados sejam aplicados ou utilizados imediatamente na solução de problemas que ocorrem na realidade”, ou seja, a pesquisa aplicada, pode apresentar objetivos comerciais através do desenvolvimento de novos processos ou produtos orientados para as necessidades do mercado. Quanto os objetivos, classifica-se como descritiva, visto que “descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

O método utilizado será quantitativo. A pesquisa quantitativa segundo Turrioni e Mello (2012) considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.

Nesse sentido, a fonte principal para a coleta de dados foram o site Mapa de Empresas (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, [s. d.]) e o SEBRAE (s.d.). Desses sites foram retirados o quantitativo de micro empreendimentos abertos em todos os Estados da Federação, taxa total de desocupados em % e o PIB Total em Milhões de R\$, tendo o ano base como 2020.

Os dados foram analisados utilizando a correlação de Pearson com teste da significância a 5% pelo Teste t desses dados.

Esse método é usualmente conhecido para medir a correlação entre duas variáveis e pode ser calculado como (ROCHA, 2017):

$$\rho = \frac{\sigma_{XY}}{\sigma_X \sigma_Y} = \frac{\sum_{i=1}^n \sum_{i=1}^n (Y_i - \bar{Y})(X_i - \bar{X})}{\left[\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2 \sum_{i=1}^n (Y_i - \bar{Y})^2 \right]^{1/2}}$$

Onde σ_{XY} corresponde à covariância entre X e Y; σ_X corresponde ao desvio-padrão de X; e σ_Y corresponde ao desvio-padrão de Y.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a coleta e análise dos dados, serão apresentados a seguir o resultado das correlações e suas possíveis implicações para tais fenômenos.

Primeiramente analisaremos as variáveis **Desocupados vs Empresas Abertas**. Para essas, tem-se os seguintes resultados: apresenta uma correlação que pode ser classificada como alta (0,790) e estatisticamente significativa (0,011). Isso significa que os dados de desocupados e a abertura de novos micro empreendimentos individuais oscilam na mesma proporção. Isso indica uma relação entre os eventos analisados, ou seja, com o aumento de desocupados evidenciou-se o aumento na abertura de MEIs. Tal resultado corrobora os estudos de Costa (2010) e Souza et al. (2016) que indicam que o programa MEI mostra ser uma importante política pública para a criação de empregos formais no Brasil, principalmente em momentos de crise econômica. Entretanto, há também a possibilidade de que algumas empresas, em particular as menores, estejam usando o programa MEI para trocar uma relação de trabalho assalariado por uma de prestação de serviços (CORSEUIL; NERI; ULYSSEA, 2014), pois, como afirma Ricardo Antunes (2008 p. 07), “estamos vivenciando, portanto, a erosão do trabalho contratado e regulamentado, dominante no século XX, e vendo sua substituição pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”. Outra inferência que se pode fazer a partir desse resultado é que parcela importante do empreendedorismo nascente no Brasil é motivada pela falta de opção de trabalho e de renda no país. Análogo a isso, a pesquisa GEM 2019 relata que 76,8% dos empreendedores afirmaram que a escassez de emprego constituiu uma das razões para desenvolver a iniciativa empreendedora com a qual estavam envolvidos colaborando com as análises feitas nesta pesquisa.

Quando se analisam as variáveis **PIB (milhões R\$ de 2020) vs Desocupados** há uma forte correlação negativa (-0,836) e estatisticamente significativa (0,005). Dessa forma, concluímos que quanto maior o PIB mais emprego e renda estão sendo gerados no país o que ocasiona um menor número de desocupados, ou seja, elas oscilam de forma inversamente proporcional. Enquanto um aumenta o outro diminui.

Por fim, as variáveis **PIB (Milhões de R\$ de 2020) vs Empresas Abertas** temos uma fraca correlação negativa (-0,384) e estatisticamente não significativa (0,307) entre as variáveis. Nesse sentido, podemos

constatar que quanto menor o PIB, maior o número de MEIs abertos. Elas oscilam de forma inversamente proporcional, o que demonstra que em momentos de melhoria nas condições macroeconômicas do país, o número de MEIs abertos tende a ser menor. Entretanto, não há significância estatística. Isso pode ter ocorrido por conta do tamanho, bastante diminuto, da série histórica disponível de desocupados. É de se esperar que com um número amostral de dados maior conseguiríamos uma correlação significativa para as variáveis acima.

A seguir, é possível visualizar na Tabela 1 a Matriz de correlações.

Tabela1. Matriz de correlação

		Desocupados (%)	PIB (em milhões R\$ de 2020)
Empresas Abertas	Correlação	0,790	-0,384
	Significância	0,011	0,307
PIB (em milhões R\$ de 2020)	Correlação	-0,836	-
	Significância	0,005	-

Fonte: Os autores (2022).

CONCLUSÃO

O empreendedorismo é um conceito de certa forma novo que começou a ter destaque por volta da década de 90. Ele é de extrema importância para qualquer economia mundial sendo uma importante “válvula de escape” para problemas econômicos e de desemprego presentes em qualquer país, independentemente de seu tamanho e condição econômica. Através do empreendedorismo, também, é possível a realização dos sonhos do empreendedor que enxerga a possibilidade de colocar em prática grandes ideias que antes não tinham tanto incentivo, seja do governo ou da sociedade de forma geral.

No entanto, no que tange às micro e pequenas empresas, existe escassez de conhecimento e ausência de suporte para que possam obter êxito em suas gestões. Aliado a isso, tem-se a informalidade, que ainda é alta no Brasil, e a presença de um grande contingente de empreendedores que empreendem por necessidade e não por oportunidade.

Dessa forma, a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), que instituiu a figura do MEI, alcançou notória importância para que muitos empreendedores saíssem da informalidade

Assim, conclui-se, a partir dos resultados apresentados, que a abertura de MEIs se relaciona diretamente com o contexto macroeconômico brasileiro. De maneira geral, à medida em que o número de desocupados cresce, o número de MEIs abertos também cresce e à medida em que o PIB cresce, o número de MEIs abertos diminui.

Para estudos futuros, recomenda-se a expansão do espaço amostral e a testagem das variáveis com outros métodos e outros cenários econômicos. Além do mais, pode-se também analisar por regiões, haja vista que em cada região do país o empreendedorismo pode se comportar de forma diferente.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro para a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. **Três em cada 10 MEI fecham as portas em até cinco anos de atividade no Brasil.** Disponível em: <https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/tr-es-em-cada-10-mei-fecham-as-portas-em-ate-cinco-anos-de-atividade-no-brasil,7dd6221f9f21a710VgnVCM100000d701210aRCD>. Acesso em: 12 mar. 2022.

ANTUNES, R. Afinal, quem é a classe trabalhadora hoje?. p. 55–61, 2008.

BRASIL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.** Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 13 mar. 2022.

COSTA, G. B. **As dificuldades para ser um microempreendedor individual na cidade de Almenara/MG: Um estudo de caso na empresa Porto Velho Rock Bar.** (Trabalho de Conclusão de Curso - Tecnólogo em Processos Gerenciais). Instituto Federal do Norte de Minas Gerais IFNMG – Campus Almenara, 2021.

COSTA, M. DA S. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Caderno CRH**, v. 23, n. 58, p. 171–190, abr. 2010.

CORSEUIL, C. H. L.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais.** Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

DE OLIVEIRA, O. V.; FORTE, S. H. A. C. Microempreendedor Individual: fatores da informalidade. **CONNEXIO - ISSN 2236-8760**, v. 4, p. 27–42, 1 jul. 2014.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios.** 7º ed. São Paulo: Empreende, 2018.

GEM. **Global Entrepreneurship Monitor Empreendedorismo no Brasil: 2019.** Curitiba: Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade, 2019.

IBGE. **Taxa de informalidade no mercado de trabalho sobe para 40%, diz IBGE.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/taxa-de-informalidade-no-mercado-de-trabalho-sobe-para-40-diz-ibge>. Acesso em: 29 mar. 2022b.

MCKINSEY GLOBAL INSTITUTE. **Eliminando as Barreiras ao Crescimento Econômico e à Economia Formal no Brasil.** São Paulo: McKinsey & Company, 2004.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Mapa de Empresas.** Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/mapa-de-empresas>. Acesso em: 30 mar. 2022.

PEREIRA, J. N. Mulheres e empreendedorismo: MEI como política de combate à informalidade. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, p. 1–17, 2020.

RIBEIRO, R. N. **Causas, Efeitos e Comportamento da Economia Informal no Brasil.** (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, GO, Brasil, 2000.

ROCHA, L. C. S. **Método da ponderação entrópica para otimização multiobjetivo robusta de modelos de superfície de resposta.** 2017. 225 f. Tese - (Doutorado em Ciências em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2017.

ROCHA, L. C. S.; PELOGIO, E. A. Diagnóstico da Economia Informal em um Município de Pequeno Porte no Sul de Minas Gerais. **Revista Administração em Diálogo - RAD**, v. 20, n. 2, p. 19–45, 2018.

SEBRAE. **PIB - DataSebrae.** Disponível em: <https://datasebrae.com.br/pib/?pagina=evolucao-do-pib&ano=1990>. Acesso em: 31 ago. 2022.

SOUZA, D. L. de; SOUZA, J. B. de; PASIN, L. E. V.; ZAMBALDE, A. L. Empreendedorismo e desenvolvimento local: uma análise do programa Microempreendedor Individual em Minas Gerais,

Brasil. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 37, p. 262, 30 nov. 2016. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2016.37.262-292>.

TURRIONI, J. B.; MELLO, C. H. P. **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção**. Itajubá: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, 2012.